



MUNICÍPIO DE REDONDO

EDITAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Redondo tomadas na sua reunião ordinária de **11 de junho de 2015**, a seguir transcritas:

Lista de pagamentos efetuados

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta dos pagamentos efetuados no período de 25/05/2015 a 08/06/2015.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Serviço de Administração Urbanística.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta dos despachos dados referentes ao Serviço de Administração Urbanística.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Empreitada de Modernização do Salão Polivalente de Montoito – Piso e Equipamento Desportivo ”

Foi presente a retificação à minuta do contrato, referente à empreitada de “MODERNIZAÇÃO DO SALÃO POLIVALENTE DE MONTOITO – PISO E EQUIPAMENTO DESPORTIVO”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a outorgar entre o MUNICÍPIO DE REDONDO e a empresa SPORTS PARTNER, DISTRIBUIÇÃO E FABRICO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA., referente à empreitada de “Modernização do Salão Polivalente de Montoito – Piso e Equipamento Desportivo”.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a cedência de materiais à Sociedade União Montoitense, no âmbito das atividades culturais, encontro de bandas filarmónicas e desfile de marchas populares em parceria com a Junta de Freguesia de Montoito, a ocorrer no dia 20 de junho de 2015, e para a qual foi proposto a atribuição de 60 litros de tinta de água branca e 2 rolos para pintura do Pátio das Artes.



MUNICÍPIO DE REDONDO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio do material proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo o fornecimento de Gasóleo aos Bombeiros Voluntários de Redondo, no âmbito das deslocações efetuadas a Santa Susana, para abastecimento do depósito de água, de forma a garantir o abastecimento à população, e para a qual foi proposto a atribuição de 215 litros de gasóleo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o fornecimento de gasóleo proposto.

Presente um ofício em nome da Senhora Maria Neutel Galante, residente em Montoito, solicitando a atribuição de material para obras de reparação da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder 1 palete de tijolo de 30x20x15, 5 sacos de cimento e 1m³ de areia.

Presente um ofício em nome do Senhor Miguel Joaquim Bicho, residente em Redondo, solicitando a atribuição de material para obras de reparação da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder 1 palete de tijolo de 11x20x30, 5 sacos de cimento e 1m³ de areia.

Presente um ofício em nome da Senhora Ana Maria Mestrinho da Silva, residente em Redondo, solicitando a atribuição de material para obras de reparação da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório de Gabinete de Ação Social, conceder 60 tijolos de 11x20x30 e 5 sacos de cimento.

Normas de Utilização do Pavilhão Desportivo

Foi presente a proposta, para aprovação das alterações das Normas de Utilização do Pavilhão Desportivo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, propõe a isenção das taxas já para a época desportiva 2014/2015.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar as Normas do Pavilhão Desportivo, nos termos propostos.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Acordo de Colaboração Cartão Jovem E.Y.C.

Foi presente a proposta, de Acordo de Colaboração Cartão Municipal Jovem E.Y.C., propondo a aprovação do acordo de colaboração a outorgar entre o MUNICÍPIO DE REDONDO e a MOVIOJovem – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar o Acordo de Colaboração Cartão Municipal Jovem E.Y.C. nos termos propostos.

Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e à Família

Foi presente a proposta, apresentada pelo Senhor Vereador da CDU, David Grave, para aprovação do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e à Família.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos a favor do Senhor Vereador, David Grave, e do Senhor Vereador Luís Faleiro e os votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Portel, do Senhor Vereador, Armindo Ramalhosa, indeferir a Proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e à Família, nos termos propostos.

Normativo de Incentivo aos Clubes / Associações Desportivas

Foi presente a proposta, para aprovação do Normativo de Incentivo aos Clubes / Associações Desportivas.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Portel, do Senhor Vereador, Armindo Ramalhosa e do Senhor Vereador David Grave, e o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, aprovar o Normativo de Incentivo aos Clubes / Associações Desportivas, nos termos propostos.

Norma de atribuição de Bolsas de Estudo de apoio ao Ensino Superior no Concelho de Redondo

Foi presente a proposta, para aprovação das Normas de atribuição de Bolsas de Estudo de apoio ao Ensino Superior no Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Portel, do Senhor Vereador, Armindo Ramalhosa e do Senhor Vereador Luis Faleiro, e o voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave, aprovar as Normas de atribuição de Bolsas de Estudo de apoio ao Ensino Superior no Concelho de Redondo, nos termos propostos.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Normativo de atribuição da Tarifa Social

Foi presente a proposta, para aprovação Normativo de atribuição da Tarifa Social.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Portel, do Senhor Vereador, Armindo Ramalhosa e do Senhor Vereador Luís Faleiro, e o voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave, aprovar o Normativo de atribuição da Tarifa Social, nos termos propostos.

Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso

Foi presente a proposta, para aprovação do Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Portel, do Senhor Vereador, Armindo Ramalhosa e do Senhor Vereador Luís Faleiro, e o voto contra do Senhor Vereador David Grave, aprovar o Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista, e Submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 13/09.

Regulamento do Cartão Municipal do Idoso

Foi presente a proposta, apresentada pelo Senhor Vereador da CDU, David Grave, para aprovação do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso e dos Cidadãos com Necessidades Especiais.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos a favor do Senhor Vereador, David Grave, e os votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Portel, do Senhor Vereador, Armindo Ramalhosa e o voto de abstenção do Senhor Vereador Luis Faleiro, indeferir a Proposta do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso e dos Cidadãos com Necessidades Especiais, nos termos propostos.

Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, referente à aprovação do valor máximo anual do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista, de acordo com o n.º3 do artigo 6.º do referido normativo, propõe que nos próximos 12 meses o valor máximo de comparticipação por utente não exceda 150,00€ (cento e cinquenta euros).

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Portel, do Senhor Vereador, Armindo Ramalhosa e do Senhor Vereador

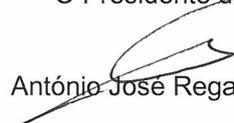


MUNICÍPIO DE REDONDO

Luís Faleiro e o voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave, aprovar a proposta apresentada, nos termos propostos.

Redondo, ao 16 de junho de 2015

O Presidente da Câmara


António José Rega Matos Recto

